

**Suplente** : Clissia Jesyane da Silva;

**III- Representando a Secretaria Municipal de Saúde:**

**Titular** : Luzia Angela de Oliveira Dias;

**Suplente** : Sara Aparecida Strehl Duarte;

Art. 2º Ficam igualmente nomeados para compor o CMAS os representantes titulares e suplentes das entidades não governamentais;

**Representatividade não Governamental:**

**I - Representando a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais**

**Titular** : Dilma Rodrigues;

**Suplente** : Alice Soares de Souza Oliveira;

**II- Representando os Trabalhadores da Área:**

**Titular** : Simone Nogueira Pinho;

**Suplente** : Tereza Machado

**III- Representando os Usuários e Organizações:**

Representando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Idosos – SCFVI:

**Titular** : Vanda Luci Fernandes dos Santos;

Representando o Programa Bolsa Família – PBF:

**Suplente** : Juliana Vogarin Meneses;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 28/02/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 06 de março de 2025.

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

*Prefeito Municipal*

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

**Controladoria**

**Audiência Pública 2o Semestre de 2024 - Metas Fiscais**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**DEMONSTRAÇÕES DAS METAS FISCAIS**

**DO 2º SEMESTRE DE 2024**

O Controlador Geral do Município de Itaquiraí - MS, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º SEMESTRE DE 2024 DO PODER EXECUTIVO**, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 9º e 63º.

Local: **Câmara Municipal de Vereadores**

Rua JK de Oliveira, nº. 433 - Centro - Itaquiraí - MS

Data: **12 de março de 2025 (quarta-feira)**

Horário: **8 horas**

Após a publicação deste Edital, será disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br), aba Transparência, **Audiência Pública** as apresentações elencadas acima.

Os interessados poderão consultar os documentos realizando "download" dos documentos e enviando sugestões e subsídios através do e-mail: **controle@itaquirai.ms.gov.br**.

Qualquer dúvida sobre a apresentação ou quanto ao download ou sobre o e-mail poderá ser consultado diretamente no fone: **(67) 3476-3500** com o Controlador Geral da Prefeitura Municipal, que estará disponível no horário das 07:00 às 12:00 horas para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Itaquiraí - MS, 07 de março de 2025.

**JAIRO DONIN**

*Controlador Geral*

Matéria enviada por Jairo Donin

**Comunicação**

**EDITAL Nº 03 de 07 de MARÇO de 2025 - CMS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- (CMS) de Itaquiraí-MS criado pela Lei nº 193, de 17 de setembro de 1998 alterada a redação do art.3º, pela Lei Municipal nº 252 de 27 de março de 1998 e reestruturado pela Lei nº 792, de 18 de dezembro de 2023. No uso de suas atribuiçõesCONVOCA através do presente edital todos os membros que fazem parte composição do Conselho Municipal de Saúde, os Representantes dos Gestores e Prestadores de Serviço, Representant



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2.º SEMESTRE DE 2024**

Aos 12/03/2025, às oito horas, reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara de Vereadores de Itaquirai – MS, situada na Rua JK, 433, reuniram o Sr. Jairo Donin, controlador geral, secretários e diretores municipais, vereadores e população em geral bem como o Conselho Municipal de Saúde. **AValiação DAS METAS FISCAIS DO 2º SEMESTRE DE 2024**, O senhor Jairo Donin começou explicando que tem por base o artigo 9º, parágrafo quarto combinado com o artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal. Lembrou também que para este ano de 2024, a audiência será semestral em atendimento ao artigo 63 da LRF, pois como temos população abaixo de 50mil habitantes (população atual de Itaquirai é de aproximadamente 20mil) é facultativo optar por divulgar semestralmente o RGF - Relatório de Gestão Fiscal, conseqüentemente a audiência pública para avaliação das metas fiscais, que antes eram quadrimestrais. Abriu sua explanação explicando os itens que serão avaliados, que foram as Receitas e as Despesas, as Dívidas e os Limites Legais. Apresentou a evolução da receita total e da receita corrente líquida, tendo por base o período avaliado deste ano com o mesmo período do ano anterior. Como demonstrado na apresentação, a receita total teve um incremento de 11,4% em relação ao mesmo período do exercício anterior, chegando a R\$ 161.298.052,03 de Receita Total arrecadada. Já a RCL – Receita Corrente Líquida chegou a R\$ 139.451.389,09, ou um aumento de 12,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. A COSIP – contribuição para iluminação pública teve uma receita neste exercício de R\$ 1.011.248,91 e uma despesa com iluminação pública de R\$ 380.406,91, portanto, ficando com uma sobra de R\$ 630.842,00. Observamos que este valor é gasto obrigatoriamente na manutenção da iluminação pública. Também foi implantado a cobrança da Taxa de Lixo que é uma obrigação do Novo Marco do Saneamento Básico, onde cita que os municípios tem que arcar com as despesas da coleta e destinação de lixo. Neste semestre a Taxa de Lixo teve uma receita de R\$ 809.275,75 e uma despesa com coleta e destinação do lixo num total de R\$ 2.788.732,58, ficando uma diferença negativa de R\$ 1.979.456,83 que o município teve que pagar com recursos próprios. Em relação às despesas, foi exposto os valores realizados até este semestre, o quanto foi gasto separando por Despesas com Pessoal R\$ 70.370.748,29, Juros e Encargos da Dívida R\$ 215.355,30, Outras Despesas Correntes R\$ 61.240.201,65, Investimentos R\$ 14.935.975,73 e Amortização da Dívida R\$ 1.865.759,20, totalizando R\$ 148.628.040,17, despesas estas sendo as “liquidadas”, ou seja, aquelas despesas em que os materiais ou serviços foram efetivamente entregues ou prestados. Fazendo uma comparação entre a receita e a despesa, chegamos a o seguinte resultado: A receita arrecadada neste semestre chegou a 120,6% da receita programada para este ano. Já as despesas foram na proporção de 111,1% da programada para este ano. Neste semestre teve uma sobra de 7,9% de receita em relação às despesas. Observamos que de todas as despesas R\$ 148.628.040,17, a Educação utilizou o equivalente de 32% do total das despesas e a Saúde utilizou 22,7% do total, somando as duas secretarias, estas utilizaram 54,7% das despesas liquidadas. Relativo aos limites constitucionais, a aplicação em folha de pagamento ficou com 46,49%, abaixo do limite prudencial de 51,3%. Já a aplicação em Educação ficou com 31,61%, aplicação em saúde que ficou em 22,97% e a aplicação no Fundeb com professores em efetivo exercício em sala de aula que ficou em 88,33%. Foi explicado que estas informações são publicadas a cada bimestre no site da prefeitura no link do Diário Oficial do Município. Abriu espaço para perguntas a respeito da explanação e foi sanada todas as dúvidas. Nada mais havendo a registrar, foi lida e lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Jairo Donin e pelos demais presentes conforme segue em lista anexa.



Início / Páginas / Transparência / AUDIÊNCIA PÚBLICA

## AUDIÊNCIA PÚBLICA



### AUDIÊNCIA PÚBLICA

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

### 2º SEMESTRE DE 2024

O Controlador Geral do Município de Itaquiraí - MS, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** sobre a **Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º semestre de 2024**, a ser realizada nas dependências da Câmara de Vereadores, situada à rua JK, 433, no dia 12/03/2025 às 8hs.

Dúvidas sobre a Audiência Pública, sugestões ou quando ao download ou sobre o e-mail, poderá ser consultado diretamente pelo fone (67)3476-3500 com o Controlador Geral que estará disponível das 7hs às 13hs até a data acima para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos ou poderão serem enviadas para o e-mail [controle@itaquirai.ms.gov.br](mailto:controle@itaquirai.ms.gov.br).

Abaixo estão os arquivos para consulta. Mesmo após este período, os dados ainda ficarão expostos para consulta.

**JAIRO DOMIN**  
Controlador Geral

